



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1172019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 59/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de *banner's*, atendendo as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELI**, CNPJ n.º 85.086.197/0001-86 (doravante JONISAN); **GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ n.º 78.790.631/0001-49 (doravante BENACCHIO); **GRAFICA MISSAL LTDA – ME**, CNPJ n.º 77.613.313/0001-40 (doravante MISSAL); **MACIEL & VASCONCELLOS LTDA ME**, CNPJ n.º 17.547.979/0001-15 (doravante MACIEL); **SIDENEI PAULO STEINBACH – EPP**, CNPJ n.º 80.594.070/0001-54 (doravante SIDENEI); **GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ n.º 04.238.031/0001-36 (doravante GRAF); **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME**, CNPJ n.º 05.495.541/0001-51 (doravante AP); **CR2 COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ n.º 32.149.253/0001-18 (doravante CR2); **JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME**, CNPJ n.º 07.253.397/0001-72 (doravante JB); **COMERCIAL EVERLING LTDA – ME**, CNPJ n.º 21.969.537/0001-34 (doravante COMERCIAL). A empresa JONISAN enviou documentação por correio, não possuindo representante presente na sessão. As empresas JONISAN, BENACCHIO, MISSAL, MACIEL, SIDENEI, GRAF, CR2, JB e COMERCIAL apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. A empresa AP não apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
--------	---------	------------------------

Página 1 de 4





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

1°	JB	29,99
2°	MISSAL	32,00
3°	COMERCIAL	32,25
4°	AP	32,45
5°	GRAF	34,50
6°	BENACCHIO	35,28
7°	JONISAN	38,90
8°	SIDENEI	40,00
9°	MACIEL	48,99
10°	CR2	57,00

### ITEM 02 – COTA PARA ME'S OU EPP'S

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1°	JB	29,99
2°	MISSAL	32,00
3°	COMERCIAL	32,25
4°	AP *	32,45
5°	GRAF	34,50
6°	BENACCHIO	35,28
7°	JONISAN	38,90
8°	SIDENEI	40,00
9°	MACIEL	48,99
10°	CR2	57,00

\* A empresa AP não apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, portanto não pode participar do item 02.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. As licitantes CR2, MACIEL, SIDENEI e BENACCHIO retiraram-se da sessão após os lances do item 01 e tiveram seus envelopes nº 2, devidamente devolvidos. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

### ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1°	JB	29,80
2°	MISSAL	32,00
3°	COMERCIAL	32,25
4°	AP	32,45
5°	GRAF	34,50
6°	BENACCHIO	35,28
7°	JONISAN	38,90
8°	SIDENEI	40,00
9°	MACIEL	48,99

Página 2 de 4

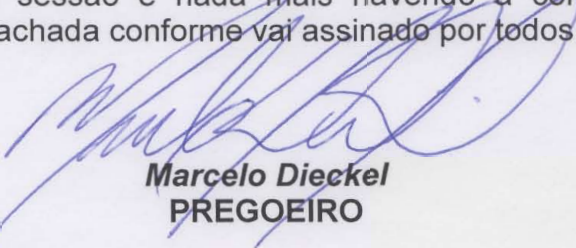


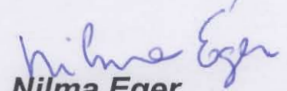
# Município de Mercedes

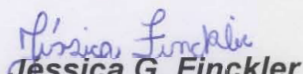
## Estado do Paraná

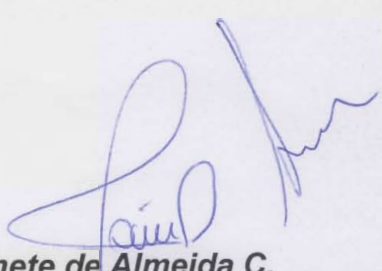
10°	CR2	57,00
<b>ITEM 02 – COTA PARA ME'S OU EPP'S</b>		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1°	MISSAL	29,80
2°	JB	29,99
3°	COMERCIAL	32,25
4°	GRAF	34,50
5°	BENACCHIO	35,28
6°	JONISAN	38,90
7°	SIDENEI	40,00
8°	MACIEL	48,99
9°	CR2	57,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Nenhum licitante manifestou intenção de integrar o Cadastro de Reserva e tiveram seus envelopes nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO


  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

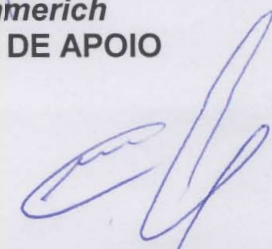
  
**Jessica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Janete de Almeida C.  
Kemmerich**  
EQUIPE DE APOIO

**LICITANTES:**





  
Página 3 de 4



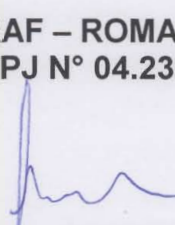



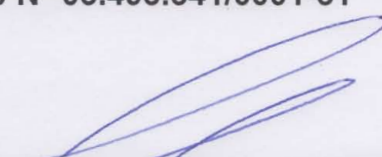
# Município de Mercedes


## Estado do Paraná

  
GRAFICA MISSAL LTDA – ME  
CNPJ N° 77.613.313/0001-40

GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI  
CNPJ N° 04.238.031/0001-36

  
  
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA – ME  
CNPJ N° 05.495.541/0001-51

  
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME  
CNPJ N° 07.253.397/0001-72

  
COMERCIAL EVERLING LTDA – ME  
CNPJ N° 21.969.537/0001-34













# MUNICÍPIO DE MERCEDES

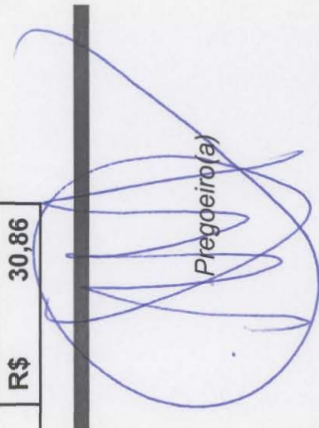
ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 59/2019

ITEM 01	TETO			LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$		R\$		R\$	
RODADAS						
1ª	R\$ 32,45	COMERCIAL	R\$ 60,66	R\$ 32,00	R\$ 29,99	R\$ 29,99
2ª	DECLINA	DECLINA		DECLINA	R\$ 29,80	R\$ 29,80
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade			1125			
Valor Unitário				33.525,00		
Arredondamento				R\$ 0,00		

R\$ 29,80

Desconto R\$ 30,86

  
 Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 59/2019

ITEM 02	TETO			LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	60,66	R\$	29,65		
RODADAS	COMERCIAL	MISSAL	JB			
1ª	R\$ 32,25	R\$ 32,00	R\$ 29,99			R\$ 29,99
2ª	DECLINA	R\$ 29,84	DECLINA			R\$ 29,84
3ª		R\$ 29,80				R\$ 29,80
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade				375		
Valor Unitário				11.175,00		
Arredondamento				R\$ 0,00		
				R\$ 29,80	R\$ 30,86	

R\$ 29,80      R\$ 30,86

Desconto

*[Handwritten Signature]*  
Pregoeiro(a)